



OFICIO Nº 002/2025

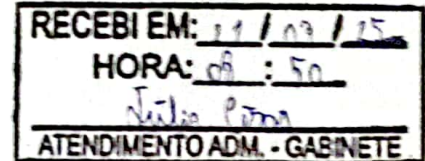
Paraúpebas – PA, 20 de março de 2025.

DE: Sindsaúde, Sintep e Sinseppar

PARA: Prefeitura Municipal de Paraúpebas

Exmo. Prefeito Aurélio Ramos de Oliveira Neto

Assunto: Reabertura de Mesa de Negociação



Senhor Prefeito,

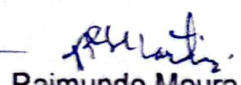
Os Sindicatos SINDSAÚDE, SINTEPP e SINSEPPAR, em resposta aos ofícios 245, 246 e 247, da PMP/GP, encaminhados às entidades sindicais, informando a inviabilidade de reabertura da mesa de negociação, os sindicatos se sentiram desrespeitados pela gestão municipal, e em razão disso, solicita reabertura imediata da mesa, para que os devidos esclarecimentos sobre a inviabilidade financeira do reajuste com ganho real, sejam feitos presencialmente pelo Prefeito Municipal.

Solicitamos ainda revisão ou revogação da Lei Municipal 5554/2025, uma vez que a mesma está comprometendo o reajuste salarial dos servidores, pois na última mesa de negociação, foi apresentado um impacto financeiro superior a 50%, porém o impacto financeiro encaminhado junto ao PL dos assessores que deu origem a Lei supracitada, apresentou um impacto financeiro de apenas 39%, contradizendo as alegações apresentadas nos ofícios encaminhados aos sindicatos.

Certos da vossa atenção no pleito, aguardamos agendamento de mesa.

Atenciosamente,


Mardem Lima
SINDSAÚDE


Raimundo Moura
SINTEPP


Leonora Pompeu
SINSEPPAR